



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#); e) a delegação contida na [Portaria PGR/MPF n.º 740/2014](#) e; f) o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei n.º 13.024/14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR/3ª Região n.º 22, de 26 de janeiro de 2015](#), relativamente ao período de substituição do 47º ofício, que passa vigorar a com a seguinte redação:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo do afastamento	Membro designado para substituição	Ofício do substituto
47º	Maria Luiza Grabner	27/01 a 02/02	Férias	Isabel Cristina Groba Vieira	50º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 6. fev. 2015, Caderno Administrativo, p. 4.](#)